

Da Estrutura Administrativa

A Câmara Municipal de Itaúba, para cumprir suas obrigações como Poder Legislativo será constituída dos seguintes órgãos:

I - ÓRGÃO DA DIREÇÃO SUPERIOR:

a) Presidência.

II - ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:

a) Vice-Presidência;

b) 1º Secretária;

c) 2º Secretária;

III - DO ASSESSORAMENTO:

a) Comissão de Licitação.

IV - DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA:

a) Secretaria de Administração;

b) Secretaria Legislativa.

V - DOS SERVIÇOS GERAIS:

a) Recepcionista;

b) Zeladora;

c) Vigia.



ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77

ORGANOGRAMA



